

## **DECRETO N.º 89/2017**

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelos incisos IV e VI do artigo 47 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da Sr.ª Catarina Gorges, irmã do Vereador Arlindo Gorges, na data de 18 de setembro de 2017, o qual enluta a comunidade; e

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um ente de conduta exemplar;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em Luiz Alves, pelo período de 01 (um) dia, a partir do dia 18 de setembro de 2017, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr.ª Catarina Gorges.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 18 de setembro de 2017.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário M. de Administração

